



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 46, DE 2019

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor LINEU PUPO DE PAULA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina.

**PRESIDENTE:** Senador Nelsinho Trad

**RELATOR:** Senador Humberto Costa

10 de Setembro de 2019



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

**PARECER N° , DE 2019**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2019, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41, da Lei nº 11.440, de 2006, a escolha do Senhor LINEU PUPO DE PAULA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

**I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor Lineu Pupo de Paula, Ministro de Primeira Classe Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Bósnia e Herzegovina.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido e observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações

SF/19615.71395-06



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Exteriores encaminhou o currículo do diplomata, bem como informações sobre o país no qual deverá servir.

O indicado é filho de Reynaldo de Paula Júnior e Eufélia Camargo Pupo de Paula e nasceu em 11 de maio de 1954, em São Paulo/SP. É bacharel em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1979). Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1982, após conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr). Ascendeu a Conselheiro em 2001, a Ministro de Segunda Classe em 2005 e a Ministro de Primeira Classe em 2013.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se: coordenador da Coordenação de Patrimônio (2000); e subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2005).

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de primeiro-secretário na Embaixada em Buenos Aires (1997); encarregado de negócios na Embaixada em São Salvador (2003); ministro-conselheiro na Missão Junto à Organização dos Estados Americanos [OEA (2007)]; encarregado de negócios na Embaixada do Brasil e Tegucigalpa (2010); cônsul-geral no Consulado-Geral do Brasil em Caracas; e, desde 2014, embaixador em Georgetown.

No tocante à Bósnia e Herzegovina, extraímos das informações prestadas pelo Itamaraty resumo para subsidiar os membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

O país é uma república parlamentarista localizada na península balcânica situada no Sudeste da Europa e conta com 3,871 milhões de habitantes. Essa população — formada por bôsnios muçulmanos (50,1%), bôniossérvios (30,8%), bôsnios-croatas (15,4%) e outros [judeus, ciganos etc. (3,7%)] —

SF/19615.71395-06



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa



encontra-se nas duas entidades que compõem o Estado: a República Sérvia e a Federação da Bósnia. Os grupos étnicos referidos falam diferentes línguas e professam distintas religiões. Esse contexto, torna a unidade da nação um permanente desafio.

A Bósnia-Herzegóvina, uma das repúblicas integrante da antiga Iugoslávia, tornou-se independente em 1992. No mesmo ano, teve início a Guerra da Bósnia (1992/95). O conflito opôs sérvios e uma aliança muçulmana-croata. Os sérvios praticaram a limpeza étnica como estratégia de guerra. Em 1993, a Croácia entra no conflito e reivindica parte do território bósnio. Depois, volta-se contra a Sérvia. O agravamento da luta armada leva a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) intervir. A conflagração termina em novembro de 1995.

No tocante às relações bilaterais, elas remontam a 1992, momento em que o Brasil reconheceu o novo Estado quando do seu ingresso na Organização das Nações Unidas (ONU). Em 1995, ambos os países estabeleceram formalmente relações diplomáticas. Na sequência desses fatos, o Brasil abre embaixada residente em Sarajevo no ano de 2010. Trata-se da única embaixada residente de país latino americano na capital bósnia.

As relações ainda são bastante incipientes tanto no plano econômico quanto no cultural. Há, no entanto, possibilidade de expansão nesses domínios à vista sobretudo da forte empatia entre bósnios e brasileiros. Nesse sentido, o entusiasmo comum pelo futebol tem resultado em divulgação positiva do Brasil. Esse quadro reflete nas trocas comerciais com a ampliação, por exemplo, nas vendas diretas de café brasileiro. O comércio bilateral, contudo, segue sendo bastante tímido. Em 2018, exportamos US\$2,5 milhões (minérios, metais, máquinas) e importamos US\$722 mil (máquinas, ferramentas, papel, couro, têxteis).



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

Em relação aos assuntos consulares, estima-se em cerca de 30 pessoas a comunidade brasileira no país, que conta com o serviço consular da embaixada.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, o qual se destina, essencialmente, a instruir a sabatina por Suas Excelências as senhoras e os senhores Senadores membros desta Comissão, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão, em 15 de agosto de 2019

, Presidente

, Relator

SF/19615.71395-06

**Relatório de Registro de Presença****CRE, 10/09/2019 às 10h - 47ª, Extraordinária**

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)**

TITULARES	SUPLENTES
MECIAS DE JESUS	1. RENAN CALHEIROS
JARBAS VASCONCELOS	2. FERNANDO BEZERRA COELHO
MARCIO BITTAR	3. SIMONE TEBET
ESPERIDIÃO AMIN	4. DANIELLA RIBEIRO
CIRO NOGUEIRA	5. VANDERLAN CARDOSO

**Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)**

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. ROBERTO ROCHA
MARA GABRILLI	2. FLÁVIO BOLSONARO
MAJOR OLIMPIO	3. SORAYA THRONICKE

**Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. ACIR GURGACZ
RANDOLFE RODRIGUES	2. FLÁVIO ARNS
ELIZIANE GAMA	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)**

TITULARES	SUPLENTES
FERNANDO COLLOR	1. VAGO
JAQUES WAGNER	2. TELMÁRIO MOTA
HUMBERTO COSTA	3. CARLOS VIANA

**PSD**

TITULARES	SUPLENTES
NELSINHO TRAD	1. AROLDE DE OLIVEIRA
ANGELO CORONEL	2. CARLOS VIANA

**Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)**

TITULARES	SUPLENTES
CHICO RODRIGUES	1. MARCOS ROGÉRIO
ZEQUINHA MARINHO	2. MARIA DO CARMO ALVES

**PODEMOS**

TITULARES	SUPLENTES
MARCOS DO VAL	1. ROMÁRIO

**Não Membros Presentes**

FABIANO CONTARATO  
EDUARDO GOMES  
DÁRIO BERGER  
IZALCI LUCAS



---

## Relatório de Registro de Presença

### **Não Membros Presentes**

STYVENSON VALENTIM

JUÍZA SELMA

LEILA BARROS



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática  
**MSF 44/2019 - LINEU DE PAULA**

Início da votação: 10/09/2019 10:25:20

Fim da votação: 10/09/2019 11:03:20

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>	
MECIAS DE JESUS		1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ANTONIO ANASTASIA		1. ROBERTO ROCHA	
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO		3. SORAYA THRONICKE	votou
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA,</b>	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES		2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA		3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
JAQUES WAGNER	votou	2. TELMÁRIO MOTA	
HUMBERTO COSTA	votou		
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
NELSINHO TRAD	votou	1. AROLDE DE OLIVEIRA	
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS VIANA	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	votou
<b>PODEMOS</b>		<b>PODEMOS</b>	
MARCOS DO VAL	votou	1. ROMÁRIO	

**Votação:**TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 10/09/2019

Senador Nelsinho Trad  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 44/2019)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LINEU PUPO DE PAULA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À BÓSNIA E HERZEGOVINA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

10 de Setembro de 2019

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional